

Classificação		Vigência	Tipo	Saldo Anterior	Ingresso	Avaliação	Depreciação	Baixa	Alteração de Classificação		Saldo Atualizado
									Entrada	Saída	
1	ATIVO	1900	S	6.933.651,67	286.876,30	0,00	113.122,95	36.125,79	358.603,38	358.603,38	7.071.279,23
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1900	S	6.933.651,67	286.876,30	0,00	113.122,95	36.125,79	358.603,38	358.603,38	7.071.279,23
1.2.3	IMOBILIZADO	1900	S	6.923.651,67	286.876,30	0,00	113.122,95	26.125,79	358.603,38	358.603,38	7.071.279,23
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	1900	S	446.701,67	286.876,30	0,00	113.122,95	26.125,79	358.603,38	358.603,38	594.329,23
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1900	S	446.701,67	286.876,30	0,00	113.122,95	26.125,79	358.603,38	358.603,38	594.329,23
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	1900	S	67.678,48	34.630,45	0,00	13.039,84	1.156,00	22.031,68	2.489,70	107.655,07
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1900	A	3.530,97	0,00	0,00	341,64	0,00	1.990,00	0,00	5.179,33
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1900	A	2.194,31	14.059,55	0,00	2.129,88	31,98	0,00	0,00	14.092,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIV	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCOF	1900	A	4.402,36	17.600,00	0,00	1.684,62	0,00	3.740,00	0,00	24.057,74
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1900	A	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.130,00
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1900	A	4.414,98	0,00	0,00	432,54	0,00	1.138,00	0,00	5.120,44
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICIN	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOM	1900	A	152,00	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	76,00
1.2.3.1.1.01.13	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.14	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTIC	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.15	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.17	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTC	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIE	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPEC	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVI	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	1900	A	47.853,86	2.970,90	0,00	8.451,16	1.048,02	15.163,68	2.489,70	53.999,56
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	1900	S	190.815,09	116.617,00	0,00	34.822,01	14.799,20	109.125,00	107.635,00	259.300,88
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1900	A	80.184,34	107.635,00	0,00	17.885,13	14.799,20	107.635,00	107.635,00	155.135,01
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1900	A	110.630,75	8.982,00	0,00	16.936,88	0,00	1.490,00	0,00	104.165,87
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1900	S	18.835,37	17.853,85	0,00	28.622,30	1.575,73	110.813,70	133.278,68	-15.973,79
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1900	A	18.468,05	0,00	0,00	1.315,94	12,00	0,00	15.852,68	1.287,43
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1900	A	367,32	1.490,00	0,00	7.331,51	0,00	107.635,00	110.263,00	-8.102,19

1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	1900 A	0,00	16.363,85	0,00	19.974,85	1.563,73	3.178,70	7.163,00	-9.159,03
1.2.3.1.1.03.04 UTENSÍLIOS EM GERAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNI	1900 S	132.560,83	2.575,00	0,00	9.674,16	3.851,26	1.433,00	0,00	123.043,41
1.2.3.1.1.04.01 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.02 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.03 DISCOTECAS E FILMOTECAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1900 A	124.440,83	2.575,00	0,00	9.674,16	3.851,26	0,00	0,00	113.490,41
1.2.3.1.1.04.06 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO	1900 A	8.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433,00	0,00	9.553,00
1.2.3.1.1.04.99 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DI	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05 VEÍCULOS	1900 S	36.353,40	115.200,00	0,00	26.896,00	4.743,60	115.200,00	115.200,00	119.913,80
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	1900 A	0,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00
1.2.3.1.1.05.02 VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1900 A	36.353,40	0,00	0,00	26.896,00	4.743,60	115.200,00	0,00	119.913,80
1.2.3.1.1.05.04 CARROS DE COMBATE	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.05 AERONAVES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.06 EMBARCAÇÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.06.00 PECAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07 BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07.01 BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07.02 IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07.04 ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.01 ESTOQUE INTERNO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.03 BENS MÓVEIS A REPARAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.05 BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.09.00 ARMAMENTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.10.00 SEMOVENTES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.11.00 BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99 DEMAIS BENS MÓVEIS	1900 S	458,50	0,00	0,00	68,64	0,00	0,00	0,00	389,86
1.2.3.1.1.99.01 BENS MÓVEIS A ALIENAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.02 BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.08 BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	1900 A	458,50	0,00	0,00	68,64	0,00	0,00	0,00	389,86
1.2.3.2.0.00.00 BENS IMÓVEIS	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.00.00 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.3.2.1.01 BENS DE USO ESPECIAL	1900 S	6.476.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.476.950,00
1.2.3.2.1.01.01 IMÓVEIS RESIDENCIAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.02 IMÓVEIS COMERCIAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.03 EDIFÍCIOS	1900 A	6.476.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.476.950,00
1.2.3.2.1.01.04 TERRENOS, GLEBAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.05 ARMAZÉNS, GALPÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.06 AQUARTELAMENTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.07 AEROPORTOS, ESTAÇÕES, AERÓDROMOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.08 IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.09 REPRESAS, AÇUDES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.10 FAZENDAS, PARQUES, RESERVAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.11 IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.12 FARÓIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.13 MUSEUS, PALÁCIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.14 LABORATÓRIOS, OBSERVATÓRIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.15 HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.16 HOTÉIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.17 PRESÍDIOS, DELEGACIAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.18 PORTOS, ESTALEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.19 COMPLEXOS, FÁBRICAS, USINAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.20 CEMITÉRIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.21 ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.22 POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04 BENS DOMINICAIS	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.01 EDIFÍCIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.02 APARTAMENTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.03 ARMAZÉNS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.04 CASAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.05 CEMITÉRIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.07 GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.08 FAZENDAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.09 GALPÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.10 GLEBAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.11 LOJAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.12 SALAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.3.2.1.04.13 TERRENOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.14 LOTES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.15 LOTES INDUSTRIAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.16 GLEBAS URBANAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.17 GLEBAS URBANIZADAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.18 GLEBAS RURAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.99 OUTROS BENS DOMINICAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05 BENS DE USO COMUM DO POVO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.01 RUAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.02 PRAÇAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.03 ESTRADAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.04 PONTES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.05 VIADUTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.06 SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.07 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.08 REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.09 BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.10 TÚNEIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.11 BARRAGENS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.99 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06.05 ESTUDOS E PROJETOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00 INSTALAÇÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.09.00 BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.00 DEMAIS BENS IMÓVEIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.01 BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.02 IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.03 MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMC	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.05 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.06 BENS IMÓVEIS A ALIENAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.99 OUTROS BENS IMÓVEIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 INTANGÍVEL	1900 S	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1 SOFTWARES	1900 S	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.1 SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	1900 S	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.1.02	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	1900 A	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			6.933.651,67	286.876,30	0,00	113.122,95	36.125,79	358.603,38	358.603,38	7.071.279,23

7.210.366,37

139.087,14